CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2003 (dois mil e três) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausento o vereador Antônio de Deus Rezende. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Srta. Eula Oliveira Bernardo, e em seguida a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende fez a leitura da pauta, e em seqüência, a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão, o vereador José Gonçalves de Oliveira ressalva que não consta na presente ata sua fala em ter manifestado sua vontade em participar da comissão de justiça. O Exmo. Sr. Presidente esclarece que no mandato do ex-Presidente desta Casa, vereador Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, foi feito um acordo com todos os vereadores que essas discussões paralelas seriam citadas em ata conforme gravação contida na fita da determinada reunião para não estender muito a ata. Após o esclarecimento, o Exmo. Sr. Presidente coloca em discussão e em votação a ressalva do vereador José Gonçalves de Oliveira, a qual foi aprovada pela unanimidade presente. Desta forma, a presente ressalva com relação à fala do nobre vereador José Gonçalves de Oliveira referente à ata da 1º reunião extraordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2003 é: *"usando a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira manifesta a sua vontade em participar da comissão de justiça, devido ele acompanhar sempre os trabalhos das secretarias do Poder Executivo, e se houver essa oportunidade dele compor essa comissão, ele faz esse pedido verbal e se necessário o fará também em forma de ofício". "O Exmo. Sr. Presidente o relatou que é louvável o seu interesse e vontade em participar desta comissão, mas o seu interesse está sendo citado para ele neste momento, ou seja, anteriormente não havia sido colocado a sua vontade em participar da comissão de justiça, e, por coerência ele tendo o apoio dos demais colegas para chegar à presidência desta Casa, ele assumiu um compromisso, portanto é por isso que ele nomeou a comissão de justiça da forma em que foi apresentada. Desta forma, para esse exercício, fica complicado para ele voltar atrás na sua palavra referente a esta comissão".* Feita a ressalva do vereador José Gonçalves de Oliveira, o Exmo. Sr. Presidente colocou a referida ata em votação sendo aprovada pela unanimidade presente com sua ressalva. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Dan (representa da Emater) e da Sra. Maria Aparecida Silveira (ex-vereadora), e também, justificou a ausência do vereador Antônio de Deus Rezende por motivos de saúde. Continuando, a vereadora Secretária fez a leitura dos ofícios: 01/2003 encaminhado pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva, ofício encaminhado pela comunidade sarzedense e ofício 207/2002 encaminhando a mensagem de veto a proposição de lei 31/2002 que "Veda a implantação de loteamento e parcelamento do solo localizado as margens da represa da

Petrobrás neste município, e dá outras providências". Após a leitura do ofício 207/2002, fez uso da palavra o vereador Vice-Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi conforme gravação contida na fita da 1ª reunião ordinária desta Casa. Dando continuidade, o Exmo. Sr. Presidente solicitou da Secretária da Câmara, Srta. Gleisiele, que no término desta sessão seja encaminhado e protocolado na comissão de análise aos vetos às proposições de leis, este veto encaminhado pelo Poder Executivo. Continuando, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva fez a leitura do requerimento 01/2003 que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 02/2003 que em discussão o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Guiar, ao cumprimentar os presentes proferiu que nas salas das escolas municipais onde existem equipamentos de mais valor, também deve ser colocado grades para evitar furtos conforme ocorreu na Escola Municipal Marinete Damasceno Pinheiro, mesmo com a presença de vigia. Desta forma, o requerimento 02/2003 em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 03/2003 que em discussão o vereador Wilson Ramos de Jesus pronuncia que nunca foi contra nenhum requerimento do vereador Afonso de Souza Anselmo, mas infelizmente com relação a este ele será contra, pois ele não é favorável fornecer celular para cada vigia, uma vez que se todas as escolas tem telefones fixos é só deixar uma sala disponível para eles usarem. O vereador José Gonçalves de Oliveira relatou que já foi discutido entre eles a redução no uso de aparelhos celulares por questões econômicas, achando ainda que deve ser analisado um meio de aumentar e reforçar a segurança, mas de uma forma econômica, e, se for fornecido a cada vigia um aparelho de telefone celular, com certeza criará mais despesa para o Poder Executivo, e cada vez que se cria despesa, dificulta ainda mais a maneira de desenvolver algo de mais prioridade. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva colocou que compreendeu a intenção do nobre vereador, mas ela pensa que este município ainda não está pronto para administrar uma situação como esta, então, pela primeira vez ela não concorda com um requerimento da autoria do vereador Afonso de Souza Anselmo. Usando a palavra, o Vereador Sebastião dos Santos relatou que também nunca foi contra um requerimento do nobre colega, mas nesse caso ele será contra, pois existem casos que funcionários do Executivo usam o celular público e ligam até para namorada, portanto se cada vigia tiver um celular, com certeza a despesa irá dobrar. Em continuidade, o vereador Afonso de Souza Anselmo, autor do requerimento, pronuncia que sua intenção era em adquirir um celular de cartão, sendo que o mesmo seria utilizado em caso de emergência e sendo de cartão, praticamente não haveria muita despesa, agora, se a maioria não está de acordo, ele retira o respectivo requerimento. Novamente com a palavra o vereador José Gonçalves de Oliveira agradece compreensão do vereador Afonso e também com respeito a sua preocupação com relação à segurança do patrimônio público, que sempre está questionando tanto em plenário quanto no Executivo busca o melhor para o nosso município, e deve sim criar uma forma que ofereça mais segurança para o patrimônio público, mas que não dê muita despesa. Assim, o Exmo. Sr. Presidente profere que o requerimento 03/2003 foi retirado de votação pelo seu autor, vereador Afonso de Souza Anselmo. Leitura do Requerimento 04/2003, que em discussão o vereador Afonso de Souza Anselmo esclarece que as crianças jogam bola nestes locais, caindo em casas, podendo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

quebrar telhados e vidros de casas, o que está causando transtornos para aquela população. Lembrando ainda que no B. Santa Mônica existe área de laser como o campo de futebol e a quadra, portanto com a construção deste canteiro central inibirá que isso continue. Assim, o referido requerimento em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca. E, fizeram uso da palavra os vereadores: Mércia Rodrigues da Silva, José Gonçalves de Oliveira e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, e também o Sr. Dan Soares (represente da Emater) e a Sra. Maria Aparecida Silveira (ex-vereadora) conforme gravação contida na fita da 1ª sessão ordinária desta Casa. Assim, o Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16hs (dezesseis horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./